

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL 12 COMPOSTO POR 17 ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO** resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.28.2 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA - ME**, sagrou – se vencedora da dos ITENS: 01 ao 04, 06,08 ao 11, 15, 17, 19, 21 ao 24 e 28, perfazendo o valor total R\$ 331.769,93(trezentos e trinta e mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos); **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP**, sagrou – se vencedora dos ITENS: 05,12,14,16,18 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 202.299,99 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, sagrou – se vencedora dos **ITENS:07,13,25,26 e 27**, perfazendo o valor total de R\$: 56.588,12(cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito mil e doze centavos).

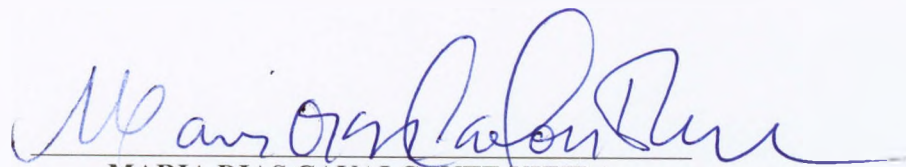
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 10 DE MAIO DE 2017.



**MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**